

**RESOLUÇÃO Nº 044/2022**  
(Publicada no Diário Oficial de 05/05/2022)

**Revoga a Resolução nº 129/2011 que habilitou a RECIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110004450,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 129, de 27 de julho de 2011, retificada pela Resolução nº 067/2014, que habilitou a RECIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA., CNPJ nº 07.932.412/0001-09 e IE nº 068.713.340ME, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOSÉ NUNES SOARES**  
Presidente